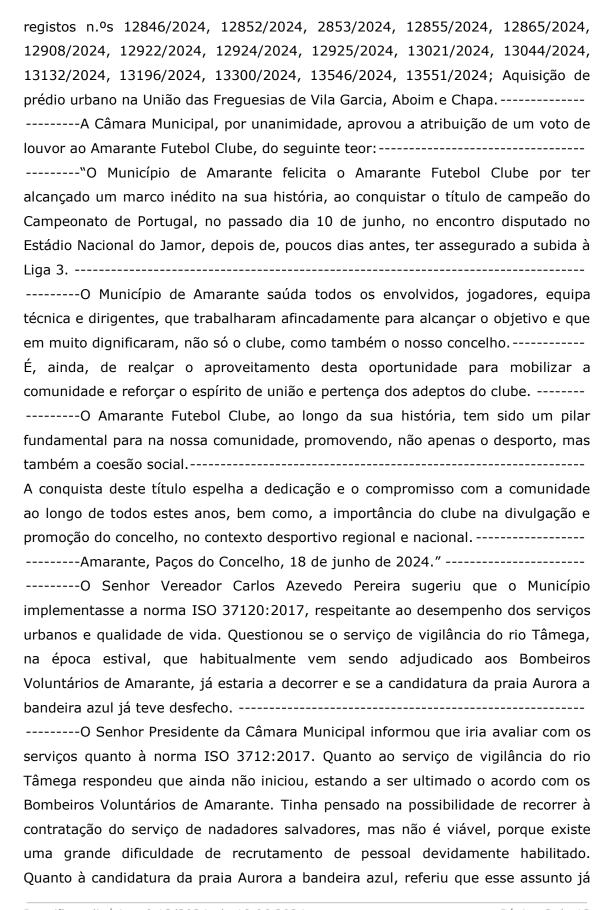


ATA N.º 13/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no
Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal,
compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as:
Presidente: José Luís Gaspar Jorge,
Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo,
Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Manuel Alexandre Machado Oliveira, Adriano
Teixeira Alves dos Santos, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Carlos Manuel
Azevedo Pereira
Faltaram, por motivo justificado, as Senhoras Vereadoras Ana Rita
Brochado Marinho Bastos Batista e Sílvia Isabel Brochado Araújo, tendo esta última
requerido a sua substituição e, consequentemente, foi convocado o Senhor
Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira para estar presente nesta reunião,
nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua
atual redação
Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e
da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira
Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu
início aos trabalhos
Distribuída a minuta da ata n.º 11/2024, referente à reunião desta Câmara
Municipal, realizada a 28.05.2024, a mesma foi aprovada, por unanimidade, nos
termos do $n.^{\circ}$ 1, do artigo 57.°, do Anexo I, da Lei $n.^{\circ}$ 75/2013, de 12 de
setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento
Administrativo, não participaram na votação da ata os Senhores Vereadores Manuel
Alexandre Machado Oliveira e Carlos Manuel Azevedo Pereira, por terem estado
ausentes da respetiva reunião
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria,
de 17.06.2024
O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da
disponibilização na plataforma informática dos seguintes documentos:
Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos





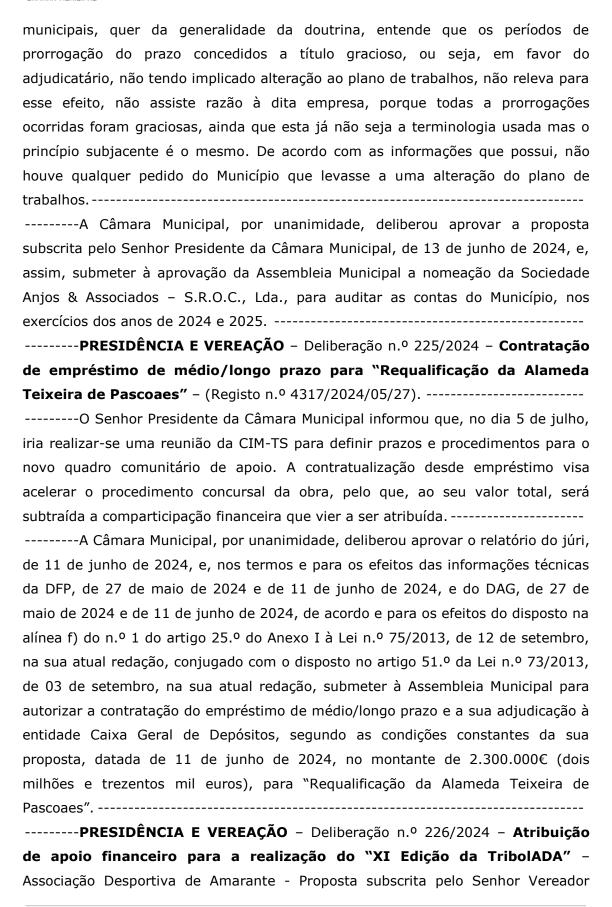


fora debatido em reunião anterior, onde esteve presente um técnico da Câmara
Municipal, que disse que não foi aprovada devido à qualidade da água e também
pela oscilação anormal do caudal do rio Tâmega. Esta situação tem causado
algumas apreensões, tendo solicitado uma audiência com a Agência Portuguesa do
Ambiente, no sentido de serem tomadas medidas que ponham termo a esta
preocupação
O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu nota da necessidade de
trazer à aprovação da Câmara Municipal a ratificação de um despacho para a
celebração dos protocolos com as entidades parceiras, com vista à realização de
atividades de tempos livres (ATL), no próximo mês de julho, para crianças do
primeiro e do segundo ciclo. Informou ainda que vai ser dada continuidade a um
projeto de ATL com crianças autistas, que terá um aumento substancial da oferta
de vagas, sensivelmente o dobro
II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA
PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO – Deliberação n.º 223/2024 – Atribuição de
um apoio financeiro extraordinário ao Amarante Futebol Clube - Ratificação
de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º
4650/2024/06/06)
A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho
proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 07 de junho de 2024,
através do qual foi atribuído um apoio financeiro extraordinário no montante de
22.500€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) ao Amarante Futebol Clube, para
deslocação dos seus adeptos ao Estádio do Jamor (Oeiras) para a final do
Campeonato de Portugal
PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO – Deliberação n.º 224/2024 – Nomeação
de auditor externo responsável pela certificação das contas do Município
de Amarante dos anos de 2024 e 2025 - Proposta subscrita pelo Senhor
Presidente da Câmara – (Registo n.º 3847/2024/05/14)
"Atento o teor da informação do Diretor do DAG, proponho que a
Excelentíssima Câmara Municipal delibere, para efeitos do disposto no n.º 1 do
artigo 77.º do RFALEI, propor à Exma. Assembleia Municipal a nomeação da
sociedade Anjos & Associados - SROC, Lda. para auditar as contas do Município nos
exercícios de 2024 e 2025
O Presidente da Câmara Municipal,
José Luís Gaspar Jorge"
O Senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que, tendo consultado o



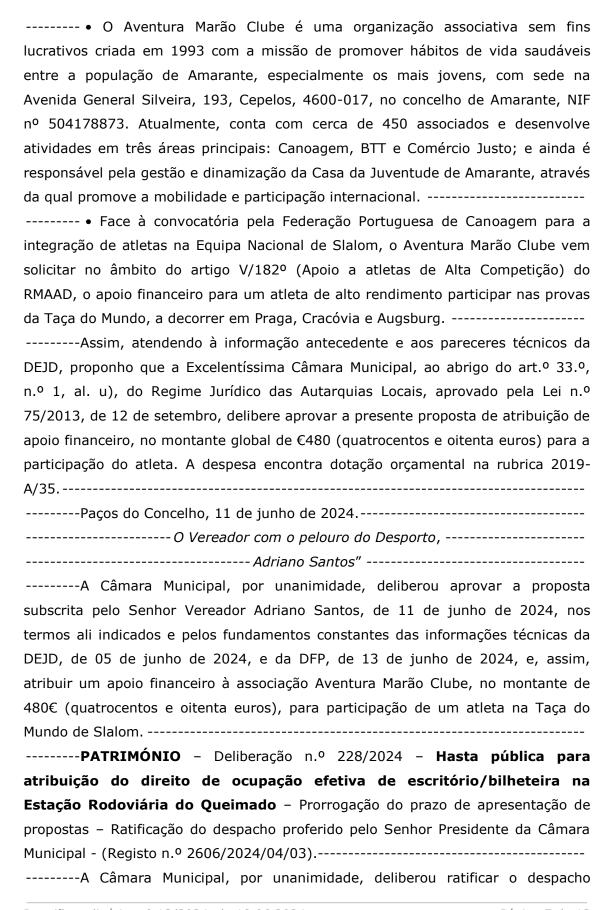
relatório de contas do exercício de 2023, não encontrou naquele documento informação sobre um processo judicial intentado pela Protermas, relativamente à gestão das Termas de Amarante. Questionou se tal assunto não deveria estar vertido naquele relatório de contas, perguntou qual a data em que foi reportado ao auditor externo, sendo uma informação importante, considerando que este serviço será adjudicado à mesma sociedade, por via de procedimento concursal. ------------Foi dada a palavra ao Senhor Diretor do DAG, Rui Moutinho, que informou existir uma rúbrica no Balanço que espelha as contingências, designadamente resultantes de processos judiciais ou ações administrativas em curso e em que haja alguma possibilidade de gerar encargos para o Município. Sempre que é feita a certificação das contas, o auditor externo solicita aos serviços, entre outros dados, esse mesmo mapa de contingências reportadas ao final de dezembro de cada ano. Embora estando em crer que, também neste ano se passou igual, não consegue neste momento assegurar o que consta do dito mapa, e que, por isso, até ao final do dia de hoje iria obter essa confirmação e da mesma daria nota aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, com a anuência do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----------O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que o que estava em causa era a adjudicação deste procedimento. Respondeu que fornecerá as informações solicitadas, referindo que as certificações das contas são verificadas por revisores oficiais de contas, pelo que não se podia pôr em causa a idoneidade da empresa auditora, perante uma dúvida que carece de cabal esclarecimento. Até ao presente, não houve qualquer motivo que levasse a pôr em causa a confiança na prestação do serviço contratado. ----------O Senhor Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Bruno Carvalho, referiu que, tal como decorre da comunicação enviada pelo Município à Comunicação Social, está a ser extrapolado politicamente um certo raciocínio, porque, felizmente, são poucos os casos de conflitos contratuais neste Município. Sugeriu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que fosse dado conhecimento de outra ação, da autoria da empresa adjudicatária da obra de reabilitação do Cine-Teatro de Amarante, sobre uma questão de revisão de preços.----------Foi dada a palavra ao Senhor Diretor do DAG, Rui Moutinho, que informou que a empresa adjudicatária entende que as revisões de preços, devem abranger todo o período de execução da obra, e, dessa forma, pretende que o valor a pagar a título de revisões de preços seja distinto do calculado pelo Município, num total que ronda mais trezentos mil euros. Ora, como o entendimento, quer dos serviços



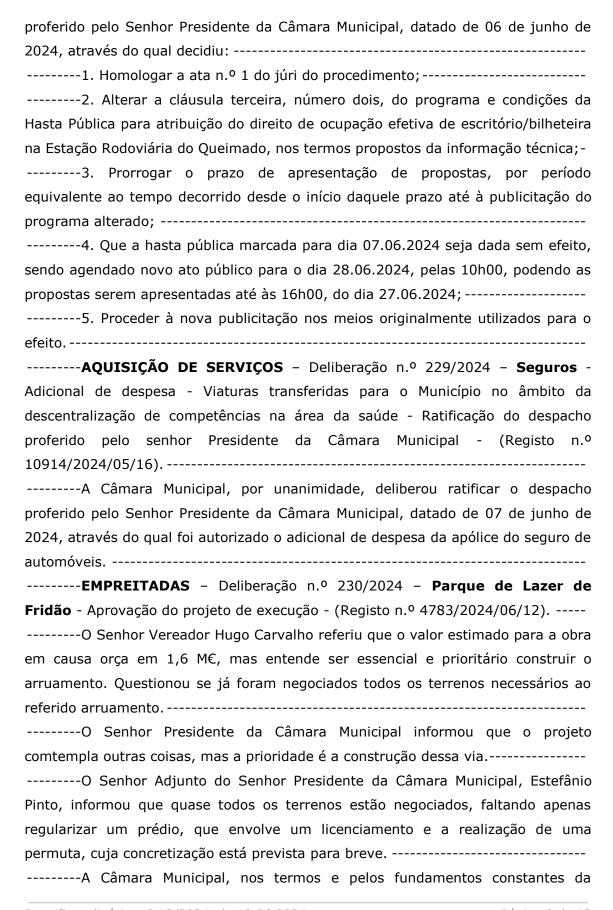




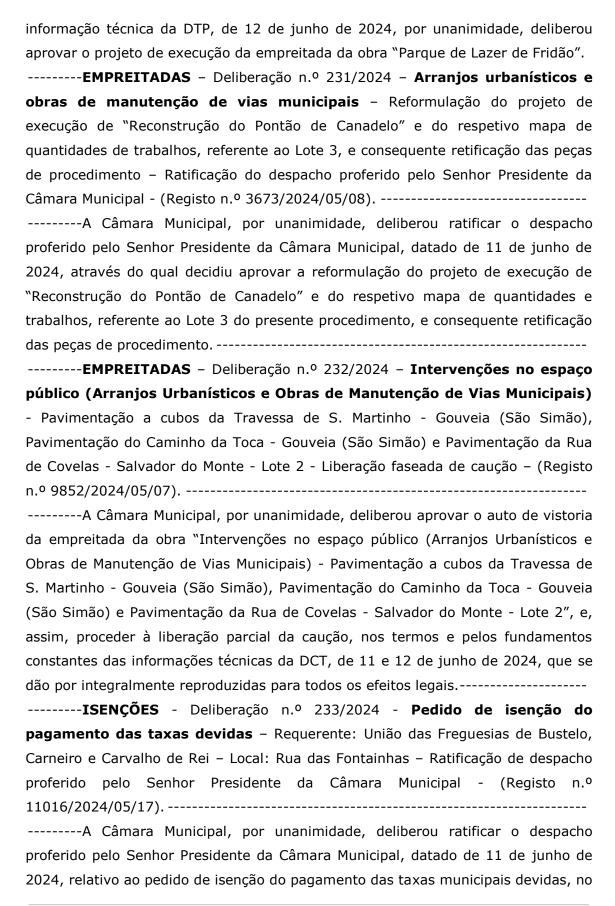




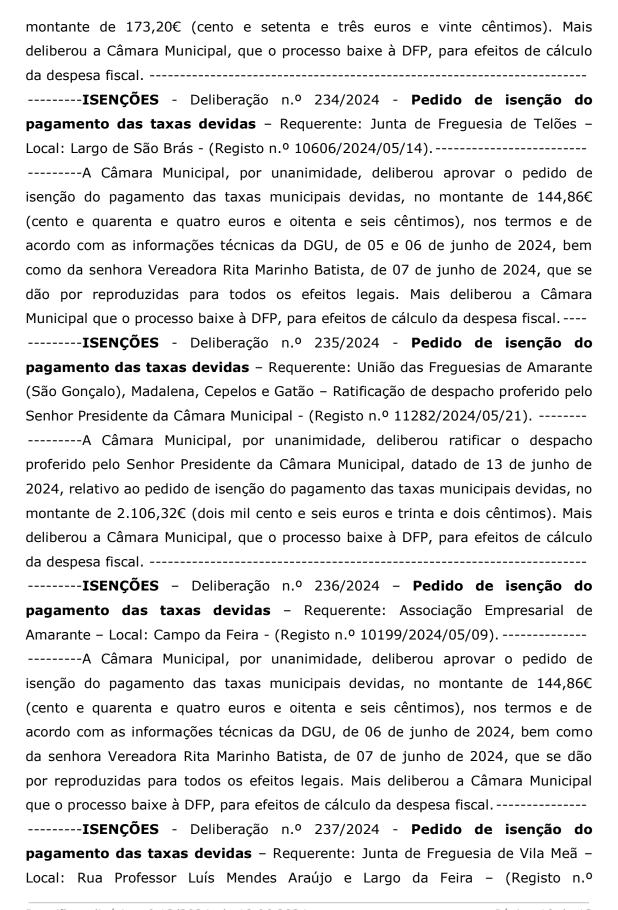




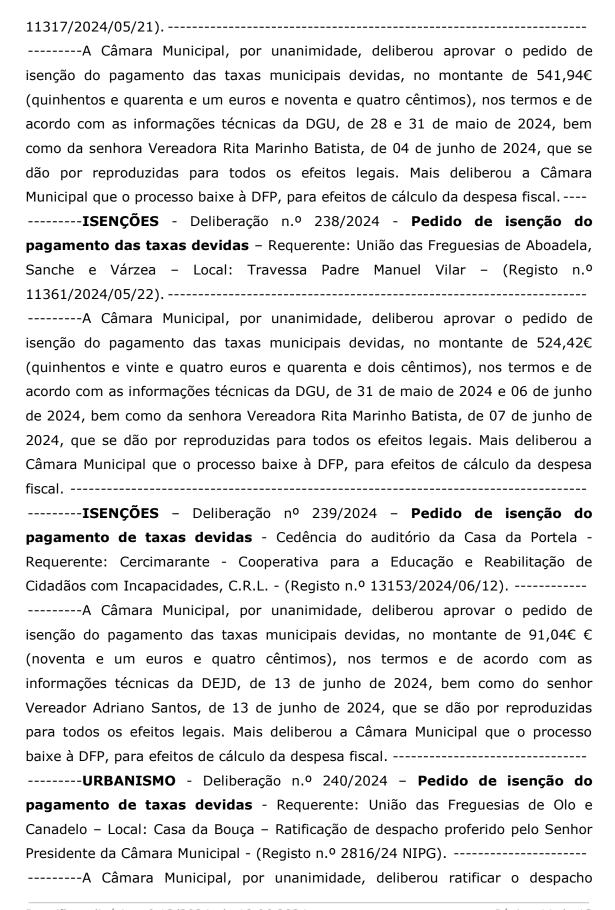




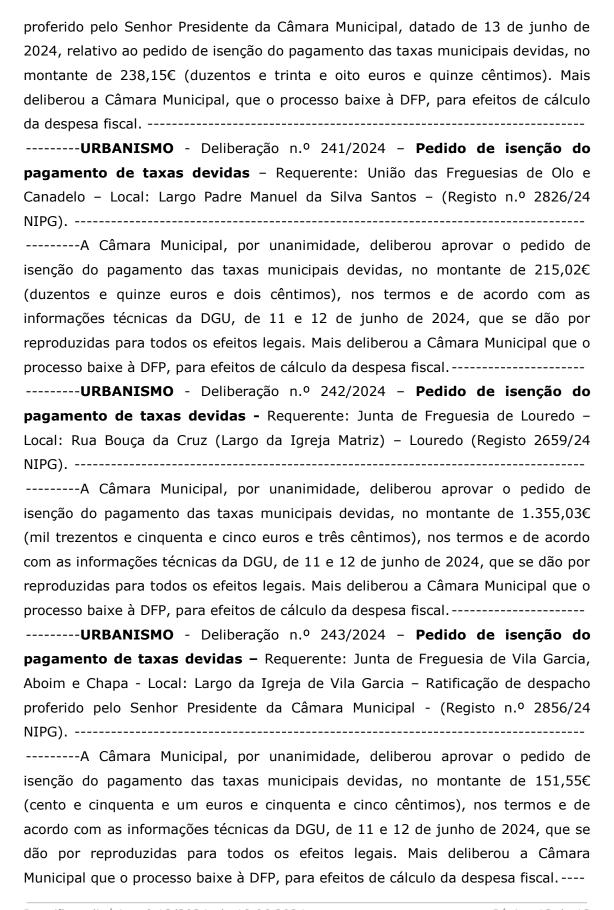














As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos
imediatos
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal
declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas, da qual, para constar,
se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º
14/2024, de 02.07.2024, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira,
Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor
Presidente da Câmara Municipal